

DECISÃO Nº 173/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010996/02-44, de acordo com o parecer nº 143/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, para a realização do projeto "REDESOL Sistema Solar Fotovoltaico Conectado à Rede" constante do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico. O Primeiro Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato original, prevendo a inclusão da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para a administração dos recursos do Projeto.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.